



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL**

OFÍCIO Nº 02/ 2024 – PPGADT/UNIVASF

Juazeiro-BA, 16 de Fevereiro de 2024.

Assunto: Seleção interna do PPGADT/UNIVASF - Referente ao ofício 022/2024 - FAPESB/DG - distribuição de Bolsas MS e DR 2024.

Considerando que no dia 15 de fevereiro de 2024, foi confirmada a disponibilidade de uma bolsa de doutorado Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial – Univasf.

Tendo em vista que, o prazo para envio das informações e documentos dos candidatos à PRPPGI é até o dia 19 de fevereiro às 12:00 h, impossibilitando a abertura de um edital de seleção.

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2024 pelo colegiado interno do PPGADT/UNIVASF, foi definido que o processo de seleção será realizado pela comissão designada pelo colegiado, publicada pela Portaria nº 01/2024 – PPGADT/UNIVASF, onde será realizada uma seleção interna considerando os seguintes critérios:

1. Iniciar pela turma com ingressantes em 2023.1, turma D4, caso nenhum discente se enquadrar nos critérios estabelecidos, segue a seleção com a turma ingressante em 2022.1 (Turma D3);
2. Ordem de Classificação no processo seletivo 2023;
3. Projeto Desenvolvido no estado da Bahia;
4. Não possuir Vínculo Empregatício de qualquer ordem;
5. Ingresso por cotas (fator de desempate);
6. Atender a todos os critérios estabelecidos pela FAPESB, de acordo com o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL**

Ofício 022/2024-FAPESB e a Resolução 02/2020-FAPESB.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Coordenadora PPGADT - UNIVASF